

A RAZÃO

Director e Editor, Dr. David d'Oliveira

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 11 do 1.º Ano

Redacção e Administração, Rua da Liberdade, 94

Guimarães, 11 de Março de 1923

Comp. e impressão, Empresa de Publicidade—FAPE

INFANCIA

O desleixo — para não dizer abandono ou desprezo — a que foi votada a instrução infantil entre nós, tem nos posto na contingencia de accitarmos como justa a depreciativa campanha que de vez em quando e a proposito se faz contra os poderes publicos.

Chegam já á grande imprensa as vozes dos que clamam contra este estado de coisas e de todos os lados do país surgem as queixas dos que, antevendo o tenebroso futuro que do facto nos pode advir, pedem que se atalhe o mal, para isso preconizando meios, sem excluir o ensino obrigatorio.

E' o problema de magna importancia e só nele não reparam os que, por criminoso egoísmo, se alheiam completamente dos interesses e das necessidades colectivas; e, todavia devemos confessar que em Portugal são bem poucos os que, ante essas queixas, se apresentam a pugnar para que resolução breve e eficaz se lhe dê.

Por comodismo uns, por ignorancia outros, no nosso país poucos são os que ante o degraante espectáculo que nos oferece a nossa população infantil, na sua grande maioria, tem posto o seu esforço ao serviço de tão humanitaria causa, que é, sem duvida, capital para a nacionalidade, e que por isso mesmo merece que todos lhe dediquemos um pouco mais de atenção e carinho.

Deixar que isto se prolongue o mesmo é que

alentar a indisciplina de que tanto nos lastimamos, o mesmo é que trabalhar para a ruina da Patria, juntando aos defeitos das gerações de agora as más qualidades que se desenvolvem nos que por escola tem, apenas, o instinto e a rua.

Urge pôr um termo a este estado de coisas, retirando do meio vicioso em que vivem aqueles que num futuro bem proximo serão os representantes do nosso nome e da nossa raça. E' preciso que por todos os modos, mesmo os violentos, acabemos com as miseraveis condições em que se encontra a infancia entre nós, tirá-la desse *ao Deus dará* em que a criamos, ainda que para isso seja necessario penalidades para aqueles que temarem em conservar a vergonhosa percentagem de analfabetos com que as estatisticas nos vão dando uma eloquente data de barbaros.

Feito isto, teremos dado o maior passo para o apetecido saneamento moral, pelo qual todos clamamos e para o qual quasi ninguem trabalha. E não nos esqueçamos que se incuria tem havido da parte do Estado, que se este tem culpa tambem nós a temos: noutros Estados, muito vem fazendo e tem já feito na resolução do problema, a iniciativa particular.

«Acabaram as madrinhas de guerra. Pois era bem que os monarchicos não continuassem a ler pardinhos republicanos.»

DIGA TUDO

O «Jornal das Taipas» respondendo a um artigo de fundo do corpo redactorial de «A Razão», em que com toda a sinceridade se expunham factos, absolutamente verdadeiros e nobremente se marcava uma attitude digna, chama-nos nem mais nem menos que *creanças*.

Diz que com facilidade nos poderia abrir os olhos, mas... não o faz, quando outra coisa lhe não pedimos.

Venham provas de que foi enganada a nossa... engenuidade. Sem insultos e muito serenamente, venham os *experientes velhotes* do «Jornal das Taipas» mostrar-nos como e quando «A Razão» guerreou qualquer Partido Republicano.

Enquanto essas provas não forem exibidas, (que não são, temos a certeza), o nosso querido director continuará a ter a nossa mais absoluta solidariedade. Alem dessas provas, somente mais uma coisa lhe queremos pedir encarecidamente: Pelo amor de Deus, não nos torne a *excomungar*.

Que diabo, o colega compreende... uma pena tão severa e demais a mais para um jornal de *creanças*... Que diabo! não seja tão mausinho. Não?

E depois em pleno seculo das luzes, o partido mais avançado da Republica, em Guimarães, não é um bando de carneiros que se deixe ir no balão duma medida que tem tanto de estúpida como de despotica, pelo que em breve serão todos, nem mais, nem menos que... traidores.

Que ideias tão tétricas...

* * *

Os redactores de «A Razão» que nunca colaboraram no «Jornal das Taipas» é porque a isso nunca foram convidados.

Que, de resto, «O Jornal das Taipas», antes do aparecimento de «A Razão»

3 "Priora,"

*Na vila alentejana, onde habitava,
Em solar de opulenta lavradora,
Cantando-a, muito vale a comparava,
De maduro trigal a espiga loura.*

*Devota em extremo, á devoção junlava
Graças mil de mulher provocadora;
E como ao seu prigr se confessava
Muitas vèses chamavam-lhe a Priora.*

*Dava razão ao povo, porque a via
Chegar á missa, sorridente e bela
E só, depois, sair da sacristia,*

*O sacerdote, entrando na capela,
O qual, a cada Dominus, pretendia
Moroso olhar nos olhos doces dela!*

FERNANDES COSTA

era um jornalsinho muito pequenino, que passava de saperecebido e tão envergonhado *que nem republicano se intitulava*.

Era uma lamparinasita defensora dos interesses locais...

Somente, depois que era um facto assente o aparecimento do nosso jornal, é que o «Jornal das Taipas» se apresentou com o actual formato e poz no rotulo: *semanario republicano*.

Assim é que está certo. Isto não quer dizer que no «Jornal das Taipas» não escrevessem republicanos. Fazemos-lhe esta justiça.

* * *

Tentamos sempre evitar discordias entre republicanos. Quer neste jornal, quer particularmente, fizemos todo o possivel para que fossem bem conhecidos os nossos fins e as nossas intenções.

Não nos quíz entender o «Jornal das Taipas» e ás nossas leais declarações correspondeu com insultos que embora nos não atinjam, muito nos magoam porque... *quem se não sente não é de boa gente*.

Agora, é preciso que o «Jornal das Taipas» mostre á opinião republicana quaes as razões para nos

acusar de liberaes, de monarchicos, de dissidentes, de maus republicanos fazendo politica monarchica e de pretendermos guerrear o Partido Republicano Portuguez.

O «Jornal das Taipas» tem de o dizer.

Se o não disser, se o não provar, nós e connosco todos os republicanos ficaremos fazendo o nosso juizo acerca da lealdade e seriedade com que fomos atacados.

Que ao nosso gesto *queixo* não corresponda um *pancista* silencio.

Pedido de casamento

Pelo snr. dr. Alvaro de Lemos Magalhães, foi pedida em casamento para seu filho, Dr. Alvaro de Magalhães, a Ex.^{ma} Snr.^a D. Emilia Leite de Faria de Freitas, gentilissima filha da Ex.^{ma} Snr.^a D. Maria Josefa de Faria e do Snr. Miguel de Freitas Oliveira.

ECOS

O das Taipas

Damos hoje a palavra aos nossos presados amigos e illustres redactores de «A Razão».

Não queremos só para nós o prazer de dar ao mariola a justa paga que merece pelo arreganho com que mentiu. E depois... largos dias tem cem anos e embora o Cajato grite que o asno não tem cura, e que burro velho não toma andadura, nós estamos convencidos que com a lição ele perderá o gosto á calunia. E mais não queremos, que já desistimos de chamar a vergonha ao... ás faces do difamador.

Mente

Mente descaradamente o articulista dos «Ecos de Guimarães» quando diz que o sr. dr. Afonso Costa, enriqueceu em poucos anos e o negocio que mais lhe rendeu foi o da Furness...

Provado está que esta calunia mil vezes espalhada por caluniadores de profissão, raivosos da sua impotencia perante o alto valor moral e intelectual do sr. dr. Afonso Costa, é tudo quanto ha de mais falso.

Por isso aqui lhe dizemos ao tal articulista: *mente descaradamente.*

Não?...

O «Gil Vicente» diz que nós muito queixosos... Está enganado, nós não estamos queixosos da sua prosa, mas sim enojados com ela.

Isso sim, isso é que é verdade. De resto, outra coisa não scria de esperar...

Dantes, nos tempos da *Falperra de manto e coroa*, quando se dava um escandalo, era ele abafado, escondido e os seus autores continuavam impunes a dirigirem, ou antes a roubarem o paiz.

A Republica, pelo contrario,

tem sabido dignificada de todos os escandalos ou roubalheiras que funcionarios venais, tenham praticado, porque é a propria Republica que os denuncia e castiga.

Eis a grande diferença... Nós somos cidadãos livres duma Nação livre: A nós não serve a libré de laçao que tallhamos ao sr. Pequito e cor-religionarios. A vós, sim. A vós, que não sois livres, que tendes um patrão ou um dono, que pensais e obrais servilmente, a vós, sim fica-vos muito bem a libré de laçao.

Agora vai

Do nosso colega «Gil Vicente» transcrevemos:

«Com esta gente que use de todas as ilegalidades para se manter, a unica luta legítima é e ha-de ser a *luta das armas*».

O grifado é nosso.

Agora, sim. Vai ser o lindo e o bonito. Calculem os valentes do «Gil Vicente» a lutarem... de armas na mão.

Dum negociante, sabemos nós que já encomendou cem toneladas de sabão e diz ele que o venderá todo na *proxima*, para lavar as cotoilhas dos nossos integreiros.

Aqui lembramos á camara a conveniencia de urgentemente aumentar o numero de lavadouros. Porque, caso contrario, é capaz de se desenvolver uma peste...

Engano

Os «Ecos de Guimarães» dizem na sua *vilissima* prosa, só propria de defensores de uma causa falida, que Afonso Costa «engendra *superavits* com mesma facilidade com que um bom republicano *assassina* um monarquico».

Seria uma bafurada nojentade odio, que não merecia resposta, se não estivessemos con-

junho, umas anquinhas muito bem talhadas, desnalgando-se num «salero» encantador, tentação perturbante dos rapazes e origem d'agua na boca aos velhotes solteiros...

Mas assim tão linda, imagem viva de Rosalinda, A Loira que Rafael pincelou, Mariêta era inconstante e irrequieta como uma borboleta, principalmente na aldeia quando passarinhava sobre relvas, bonitas e botões doiro vidrado, a jogar o «rourrou», ás gargalhadas, cançada, ofegante ou a caçar mariposas, de flor em flor, para depois coleccionar sobre «ramos de cúco...»

Foi na aldeia que eu a conheci no esplendor dos 18 anos, numa tarde de agosto afogueada pelo sol, brincalhona, muito decotada, deixando adivinhar a,

vencidos de que ha um engano do articulista que vamos emendar:

Os republicanos nunca assassinaram monarquicos, sobretudo quando eles são como o articulista. Não, o que eles lhe fazem é bem diferente:

Comem-nos... e, olhe que não são antropofagos!

Um simples engano de palavras...

?

«Mas, olhe que é. E' o quero, posso e mando miguelista; o cié ou morres estreito e mesquinho. E' o ridiculo, o reaccionario processo do satrapa omnipotente e intolerante, com pretensões até a dosear o ar que cada um respira. Não tenha duvidas, amigo. Bem dizem eles que o senhor não está a par da trica politica cá do burgo. Olhe que isto não consente *velocidades* de independencia de caracter e, muito menos, assomos de liberdade politica. Não quero que julgue que é infundado o que afirmo e por isso aí tem a prova: ainda «A Razão» não tinha visto a publicidade e já *eles* pensavam no meio mais facil da sua destruição».

Vamos anotando e fazendo notar.

Tem graça

Ha dias, no café Avenida, um republicano e por sinal democratico esturrado, muito conhecido no nosso meio pelas suas ideias, pelas quaes muito se tem sacrificado, dizia-nos:

«Nisso estão V. cheios de rasão. Eu proprio vi o sr. Guido perante a traulitania atravessar o Tournal, de carabina ao ombro, laço azul e branco e o distico R. B. A. P.»

O «Jornal das Taipas» vem-nos agora dizer que o Guido, ha mais de 3 anos, está filiado num partido republicano, etc...

Acreditamos, mas essa filiação e as provas de dedicacão á Republica, fizeram-nos rir, porque:

Realmente, tem muita graça. Não acham?

«Espuma do peito e admirar a brancura do pescoço» rodeado dum colar de perolas, donde pendia um Cristo de prata agonisando naquele belo calvario aifante de cançico...

Alvaro de Simões viu-a, e, alma de poeta, que o era sentimental e triste como musica á paixão, mas muito timido e acanhado como um colegial em tirocinio, por ela se apaixonou perdidamente. E, logo, por entre a folhagem, onde o sol punha scintilações de oiro fulvo, escreveu á pressa estes versos, que se me bem lembra diziam assim:

Surgiste dentre nuvens docemente
E o oiro da madeixa desgrenhada
Vai espargindo esplendida alvorada
Pelos campos cerúleos do oriente...

E ainda outros de que me

Coronel Amaro Dias da Silva

Vitimado por uma pneumonia faleceu, no passado dia 3, o Ex.^{mo} Sr. Coronel Amaro Dias da Silva, chefe do D. R. N.º 20, desta cidade.

O extinto que tantas simpatias grangeára no nosso meio, era um militar que honrava o nosso exercito, não só pelas suas qualidades de saber, mas tambem pela prova de valentia que deu a quando da sua estada em Africa.

Asseutando praça em 16 de Outubro de 1882 cursou a arma de Infantaria, sendo promovido a alferes graduado em 22 de Julho de 1885, a alferes efectivo em 25 de Outubro de 1887, a tenente em 24 de Fevereiro de 1894, a capitão em 29 de Agosto de 1900, a major em 29 de Junho de 1911, a tenente-coronel em 21 de março de 1914, e a coronel em 25 de Novembro de 1916.

Fez parte da comissão encarregada de proceder á escolha de um novo modelo de arma a adoptar na infantaria do exercito. Foi director do curso de sargentos da Casa Pia de Lisboa, sendo mais tarde, em 12 de Outubro de 1910 nomeado Governador-interino do distrito de Benguela, Africa Ocidental, e capitão mór do Evale, em 11 de Setembro de 1914. Dirigiu as defesas do posto de Mulondo contra os ataques do gentio, revoltado, Quiteve e Bamba, nos combates de 19 e 23 de Janeiro de 1915. Comandante do territorio militar do Baixo—Cunene desde 28 de Janeiro de 1916, e do Libolo desde 30 de Novembro de 1917. Inspector das unidades do distrito militar do Congo, desde 24 de Junho

de 1919 e chefe do distrito de recrutamento do 20, desde 23 de Setembro.

Foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, Cavaleiro Militar de S. Bento de Aviz, medalha de ouro comemorativa da campanha do Exército Português no Sul de Angola em 1914-1915 e foi louvado por várias vezes em orden do exercito.

O seu funeral foi concorridissimo, predominando o elemento militar, Academia, classe operaria e amigos do extinto.

Dirigiu o enterro o Ex.^{mo} Sr. Coronel Duarte do Amaral, dig.^{mo} Comandante do R. R. N.º 20.

Tempos passados vi-os am-

ANUNCIO

União Comercial de Guimarães, Lmt.ª

Para os devidos efeitos se publica que por escritura de 20 de Janeiro do corrente ano, lavrada pelo notario d'esta comarca de Guimarães, Dr. Francisco Moreira Sampaio, — José Mendes d'Oliveira, casado, industrial, do largo do Trovador, José Salgado, casado, proprietario, da rua de Couros, Antonio Ferreira casado, empregado comercial, da rua Francisco Agra, Antonio Pereira, de Campos, solteiro, maior, empregado comercial, do largo do Prior do Crato, e Manoel d'Oliveira Cosme, solteiro, maior, empregado comercial, da rua 31 de Janeiro, todos d'esta cidade de Guimarães, constituiram entre si uma sociedade por quotas, de respon-

bos quasi abraçados, muito juntos, conversando. Surpreendi-os, sem querer, ao saltar do portelo. Ela não se incomodou, mas elle ficou corado como uma romã.

Então sempre era certo que se amavam a valer, pensei...

E elle mostrou-me o retrato dela, como uma oferta bem amorosa e significativa, e ria-se de contente, beijava-o dolhos humidos, cheio de amor por ella...

(Conclue no proximo n.º)

Fafe.

LAURENTINO MATOS.

VULTOS FEMININOS

MARIÊTA

(A Morgada de Gontim)

Magra, franzina, mas muito linda.

Uns olhos muito azuis, espelhos do ceu, o cabelo muito loiro, os labios pequenos, morangosos, um primôr, encaixilhando um rosariosinho de contas brancas como o leite, como a epidérme das assucénas, aqueles seus dentes de ratinho que tão bem perolavam aquele escrinio de beijos, dulçoroso...

Não muito alta, a cintura flexivel como a haste dum gira-sol, a voz alegre e cantante como chilros dos parjais, alegres, em

sabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adota a denominação de **União Commercial de Guimarães, Limitada**, tem a sua sede n'esta cidade de Guimarães e o seu objecto é o commercio de pentes, cutelarias, calçado e qualquer outro artigo que a sociedade convenha e resolva explorar.

2.º

O capital social é de 60.000.000, inteiramente realiado e constituido pelas seguintes quotas: a de José Mendes d'Oliveira de 20.000.000, as de José Salgado e Antonio Ferreira de 11.000.000, cada uma, e as de Antonio Pereira de Campos e Manoel d'Oliveira Cosme de 9.000.000, tambem cada uma.

3.º

Não haverá prestações supplementares, mas qualquer dos socios poderá fazer suprimentos á caixa, os quais vencerão o juro que for combinado.

4.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando-se, para todos os efeitos, constituída desde o dia um de Janeiro corrente.

5.º

O ano social é o ano civil, e o balanço geral da sociedade será dado em 31 de dezembro de cada ano.

6.º

Dos lucros liquidos retirar-se-ha 5% para o fundo de reserva, em quanto este não estiver realiado ou sempre que seja preciso reintegra-lo, dividindo-se a parte restante pelos socios na proporção seguinte: 20% para o socio José Mendes d'Oliveira, — 22% para cada um dos socios José Salgado e Antonio Ferreira, — e 18% para cada um dos socios Manoel d'Oliveira Cosme e Antonio Pereira de Campos.

§ unico

Os prejuizos, havendo-os, serão suportados na mesma proporção dos lucros.

7.º

Por conta dos lucros e para as suas despesas particulares poderá cada socio retirar o que lhe fôr estipulado em reunião da sociedade, que terá logar na primeira quinzena de cada ano social.

8.º

Nenhum socio poderá negociar por sua conta particular, associado a outros ou por interposta pessoa em artigos que sejam do commercio da sociedade.

de, exceptuando-se d'esta prohibição o socio José Mendes d'Oliveira, quanto aos artigos produzidos nas suas officinas ou fabricas.

9.º

Quando algum socio deseje retirar-se da sociedade ou ceder a outrem toda ou parte da sua quota comunicará por escrito aos outros socios essa sua resolução, indicando a pessoa a quem pretende fazer a cessão.

Dentro de trinta dias resolverão os outros socios se estão d'accordo com a cedencia a essa pessoa, e, não estando, terão o direito de fazer para a sociedade a sua aquisição, direito que, no caso de assim não ser exercido, ficará pertencendo a qualquer d'elles em seu proprio proveito.

§ unico

Quando a sociedade ou qualquer dos socios adquira a quota, o pagamento será feito ao cedente no prazo d'um ano, em seis prestações iguais e bimensais, pelo valor que lhe tiver sido atribuido no ultimo balanço, acrescido da parte correspondente no fundo de reserva e do juro, desde a data d'esse balanço até á data das citadas prestações, que será igual ao estabelecido pelo Banco de Portugal, n'essa ocasião, para os seus descontos.

10.º

No caso do falecimento ou interdição de qualquer dos socios poderão os herdeiros do falecido representados por um só d'elles, ou o representante do interdito, continuar na sociedade, se isso fôr da vontade dos outros socios, e se estes não concordarem ou aqueles não pretenderem continuar na sociedade, esta entregará aos referidos herdeiros ou a quem legalmente represente o interdito, em quatro prestações semestraes, tudo quanto pelo ultimo balanço ele tinha, comprehendendo-se o fundo de reserva correspondente e qualquer outra conta especial, com o juro igual ao estabelecido pelo Banco de Portugal, para os seus descontos, a contar da data d'esse balanço até ao inteiro pagamento.

11.º

No caso d'algum dos socios ser julgado prejudicial á sociedade por tres quartas partes dos votos de todo o capital social, em virtude da sua conduta ser de modo a desprestigiar ou diminuir o bom nome, credito e interesses da mesma, poderá ella pôr á disposição d'esse socio a importancia da sua quota, a parte correspondente no fundo da reserva e tudo mais que lhe pertença, fazendo-se esta liquidação e o seu pagamento pela forma estipulada no § unico do art. 9.º para a cedencia voluntaria da quota por qualquer socio.

12.º

Quando a sociedade, por qualquer circumstancia, tenha

de responder por obrigações contraídas por algum dos socios em seu proveito proprio, não poderá elle, uma vez liquidados os seus interesses na mesma sociedade, levantar a importancia correspondente a essas obrigações, sem que previamente mostre te-las cumprido.

13.º

A gerencia da sociedade pertence a todos os socios, sendo facultativa para o socio José Mendes d'Oliveira e obrigatoria para todos os outros socios, que assiduamente permanecerão no estabelecimento, ficando desde já estabelecido que os socios José Salgado e Antonio Ferreira compete a compra de todos os artigos e o expediente, ao socio Antonio Pereira de Campos fazer as viagens sempre que seja preciso para promover as vendas, não podendo ser substituidos sem o accordo de todos os socios e ao socio Manoel d'Oliveira Cosme a administração de todos os serviços de escritorio, a caixa e escrituração de sociedade, que estará sempre patente aos socios para a examinarem quando quizerem.

§ unico

O aceite ou endosso de letras e a assinatura de cheques e outros documentos de responsabilidade para a sociedade só poderão ser feitos pelo socio José Mendes d'Oliveira e na falta ou impedimento d'este pelo socio Manoel d'Oliveira Cosme conjuntamente com qualquer dos outros socios.

14.º

A reunião de socios será feita depois de avisados por carta registada, com a antecipação, pelo menos, de dez dias.

15.º

No caso de dissolução da sociedade serão liquidatarios todos os socios que determinarem em accordo ou por maioria a forma da sua liquidação e partilha, podendo qualquer d'elles ficar com o estabelecimento commercial que lhe será adjudicado pelo valor em que convirem. Se, porem, fôr mais que um socio a pretender o mesmo estabelecimento dar-se-ha a licitação, ficando com elle aquele que mais vantagens oferecer.

16.º

Fica expressamente estipulado que jamais poderá qualquer dos socios, seus herdeiros ou representantes requerer, sob qualquer pretexto, imposição de selos e arrolamento dos haveres sociaes, ou, por qualquer modo embarçar o regular andamento dos negocios da sociedade.

17.º

Em todos os casos omissos regularão as disposições da lei de 11 d'Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Guimarães, 16 de Fevereiro de 1923.

O notario,

Francisco Moreira Sampaio

Officina de vassouras e escovas de piassaba e espanadores de cabelo

— DE —

Clementino Machado

Mêdêlo — F A F E

Concerta só as vassouras

fabricadas nesta officina

FARMACIA NORMAL DE GUIMARÃES

— DE —

Manoel Jesus de Souza

17, Praça D. Afonso Henriques, 20

Laboratorio de produtos quimicos e especialidades farmaceuticas;

solutos esterilizados, cuidadosamente doseados.

Aviamento escrupuloso de receita medico e com produtos

escolhidos recebidos directamente do estrangeiro.

GRANDE STOK DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS.

Posto de socorros:

Mutualidade Portuguesa

O Trabalho

Sapataria Elegante

DE

Artur de Oliveira Sequeira

Sortido completo de calçado para homem, senhora e criança

Largo do Priór do Crato, 46—Guimarães

Estabelecimento de Fazendas Brancas e Miudezas

DE

Matos, Teixeira & C.ª

56 — Praça de D. Afonso Henriques — 55

GUIMARÃES

Fernandes Guimarães & Irmão, Sucessores

RUA DA REPUBLICA, 88 a 92 --- GUIMARÃES

DEPOSITO DA POLVORA DO ESTADO

Vidraria, cristais e louças. Tinta, óleos, vernizes e cimento. Artigos para caçadores.
Grande sortido em serviços de louça, para mesa, chá, café e lavatório

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Quereis vestir bem e pelos ultimos figurinos? Visitai a

Alfaiataria Progresso da Moda

— DE —

Gaspar Lopes Ribeiro

Rua da Republica, 93 -- 97

GUIMARÃES



Casa das Novidades

Largo da Feira do Leite --- GUIMARÃES

Papelaria, tabacaria, perfumarias e miudezas. Grande sortido em postais ilustrados. Musicas para piano e cordas para instrumentos. Caixas de papel com 50 tolhas e 50 envelopes desde 1 a 8 escudos, e muitos outros artigos a preços convidativos.

GUARDASOLARIA VIMARANENSE

DE—

Martins, Faria & C.^a, L.^{da}

51, Largo do Prior do Crato, 54 — (Junto ás escadinhas)

Deposito de guardasóis e chapéus. Concertam-se os mesmos

Vendas por junto e a retalho

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1830

Propriedade de PEIXOTO, ROCHA & C.^a

Legalmente habilitadas

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crê lito

Rua da Republica, 144 — GUIMARAES

Ferragens, Tutelarias e Pentas

DE

A. J. Ferreira da Cunha

38, Praça D. Afonso Henriques, 39 (Toural)

Vendas por junto e a retalho

GUIMARÃES

Antiga Casa Alemã

DE

Cardoso & Irmão

GUIMARÃES

Modas e miudezas

Fazendas brancas

LANIFICIOS

Antiga Mercearia e Confeitaria

DA PORTA DA VILA

DE

Antonio de Sousa Guise

Deposito de Vinhos da Companhia Vinicola e Aguas Saneiro

21, Rua da Republica, 28 — GUIMARAES

SERRALHERIA MECANICA E CIVIL

— DE —

Antonio Gonçalves Coelho

Vigamentos, cofres, casas fortes, gradeamentos, veios, chumacelras, tambores, etc.

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO DE TORNO E FUNDIÇÃO

Largo da Republica do Brazil, 21

"A RAZÃO,"

Semanario Republicano

ASSINATURAS

PUBLICAÇÕES

Semestre . . . 3750 centavos

Anuncios e comunicados, contracto

Numero avulso . . . 20

especial

Ao Cidadão